



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva Direcionada com a Dispensa de Chamamento Público

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3.315/2018, autoriza e declara aberto o presente Processo Administrativo SEI nº **24.20.000001657-1**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Impositiva, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto Projeto Acessibilidade no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) pela instituição **Instituto Comunitário Seara de Luz**, localizada à Rua Doutor Plínio de Moraes, 40, Asteca, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 01.105.995/0001-18

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2024, conforme Lei Orçamentária nº 4.690/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em várias parcelas, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Impositiva

Valor da Emenda: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), sendo:

Vereador Lelei da Auto Escola R\$ 100.000,00

Vereador Ilacir Bicalho R\$ 18.000,00

Vereador Paulo Bigodinho R\$18.000,00

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Dotação: 02.029.004.08.244.2081.6017

Elemento de Despesa – Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00

Objeto: realizar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, proporcionando um ambiente inclusivo e seguro que fomente a socialização, desenvolvimento pessoal e comunitário dos usuários. Executar adequações para garantir a acessibilidade e segurança, como a construção de rampas e adaptação dos banheiros, assegurando que todas as atividades sejam acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida.

Fonte: 1500

Ficha: 627

Júlio César Cesário de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Garcia da Silva Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão (2023-2025)



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira, Secretário**, em 01/08/2024, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior, Supervisor**, em 01/08/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0069878** e o código CRC **6C60965D**.